DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AO EVENTUAL FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS PARA VIAGENS URBANAS E INTERMUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/01/2023 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/01/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 30/01/2023 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 30/01/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 10 de Janeiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

PORTARIA Nº 01/2023, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Rui Matheus, autoriza a conversão de 1/3 em pecúnia, e dá outras providências.

ROGÉRIA GOMES MILAUS, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo n° 03/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias ao servidor RUI MATHEUS, RG. nº 8.380.136-4 e prontuário nº 09, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

§ 1º Fica liberada a concessão e conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao período mencionado no *caput*, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 1.792, de 06/02/1995 alterada pela Lei nº 2.246, de 16/01/2006, em conformidade com o processo pertinente.

§ 2º O tempo de gozo de férias será de vinte dias, durante o período de 10/01/2023 a 29/01/2023, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

§ 3º Na eventualidade da ocorrência de viagens que demande a utilização do veículo oficial da Câmara, o servidor poderá ser requisitado para a execução dos serviços, devendo os dias trabalhados serem compensados ao final do período de gozo.

Art. 2º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências para o cumprimento do disposto nesta Portaria, efetuar as anotações necessárias e observar as normas previdenciárias e fiscais pertinentes aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 9 de janeiro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ATO DA MESA Nº 01/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o Calendário de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema para o exercício de 2023.

***A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o que dispõe o art. 10, incisos X e XI, do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando, que o art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que "as sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 19h00min", sem contudo, fixar as datas;

Considerando a necessidade de fixar previamente o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema para o presente exercício, visando a observância aos princípios constitucionais da transparência e publicidade dos atos públicos.

R E S O L V E

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Borborema no ano de 2023, serão realizadas de acordo com o calendário instituído por este Ato, quinzenalmente, às quartas-feiras, com início às 19h00min, na seguinte conformidade:

Mês	Dia	Ordem
Fevereiro	01	1ª
	15	2ª
Março	01	3ª
	15	4ª
	29	5ª
Abril	12	6ª
	26	7ª
Maio	10	8ª
	24	9ª
Junho	07	10ª
	21	11ª
Julho	05	12ª
	19	13ª
Agosto	02	14ª
	16	15ª
	30	16ª
Setembro	13	17ª
	27	18ª
Outubro	11	19ª
	25	20ª
Novembro	08	21ª
	22	22ª

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ GOMES
1º Secretário

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Outros Atos

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL	
Entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA**
Data	**31/12/2022**

Denominação	Quantidade de Cargos/Empregos Forma de Provimento				Quantitativos	
	A	B	C	Total	Providos	Vagos
Agente de Apoio Operacional	3	-	-	3	3	0
Agente Legislativo	1	-	-	1	0	1
Assessor Contábil	1	-	-	1	0	1
Assessor Financeiro	1	-	-	1	1	0
Diretor Administrativo	-	1	-	1	1	0
Motorista	1	-	-	1	1	0
Procurador Jurídico	1	-	-	1	1	0
TOTAL	**8**	**1**	-	**9**	**7**	**2**

Legenda:
FORMA DE PROVIMENTO
A - Estatutário Efetivo Concursado
B - Estatutário em Comissão
C - Celetista

Denominação	Total de Contratados Temporariamente no Exercício	Total de Contratados Existentes em 31/12/2022
-	-	-
-	-	-

Data: 10/01/2023.

Responsável: ROGÉRIA GOMES MILAUS - Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL	
Entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOEMA**

LOTAÇÃO DISCRIMINADA POR VINCULOS	
Data Base	**31/12/2022**

Vínculo	Cargos / Empregos	Subtotal	Total
Estatutário	Efetivos Concursados	6	
	Comissão	1	7
Agentes	Vereadores		9
Total Geral			16

Data: 10/01/2023.

Responsável: ROGÉRIA GOMES MILAUS - Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

RELAÇÃO DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS VIGENTES EM 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA**, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, e atendimento às Instruções nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, os valores dos vencimentos mensais dos Cargos e Empregos constantes do Quadro de Pessoal, vigentes no encerramento do exercício de 2022.

Vencimentos vigentes em 31/12/2022

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESTATUTÁRIO		
Denominação dos Cargos	**Referência**	**Vencimento - R$**
Agente de Apoio Operacional	G.A-E.1	2.060,16
Agente Legislativo	G.A-E.2	3.878,95
Assessor Contábil	G.A-E.3	4.903,54
Assessor Financeiro	G.A-E.4	7.211,74
Motorista	G.A-E.2	3.878,95
Procurador Jurídico	G.A-E.5	11.784,18

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ESTATUTÁRIO		
Denominação do Cargo	**Referência**	**Vencimento - R$**
Diretor Administrativo	G.B-C.1	6.784,97

AGENTES POLÍTICOS	
Denominação do Cargo	**Vencimento - R$**
Vereador	5.625,28

Data: 10/01/2023.

Responsável: ROGÉRIA GOMES MILAUS - Presidente da Câmara Municipal